



ACONTECE

ANO 37 - Nº 312 - MAR/ABR - 2022

RECEITA FEDERAL DEVOLVERÁ IMPOSTOS JÁ PAGOS POR VOCÊ!

Os associados do SINDICOMIS/ACTC poderão reaver as **contribuições previdenciárias pagas a título de terço constitucional de férias, do aviso prévio indenizado, da verba paga nos primeiros quinze dias que antecedem a concessão de auxílio doença, do auxílio funeral e do auxílio creche.**

É mais uma importante **conquista da equipe da Assessoria Técnico-Jurídica das entidades em prol das categorias representadas, cuja ação coletiva, já transitada em julgado, e exigiu grandes esforços e recursos.**

O SINDICOMIS e a ACTC dispõem de um **software que consegue calcular exata e rapidamente a quantia que foi paga a mais ao fisco. Esse serviço de levantamento pode ser requisitado graciosamente pelos associados.**



ESPECIAL

Após batalha judicial iniciada em 1994 pelo SINDICOMIS, Comissárias de Despacho de todo o país, têm restabelecido o direito do acesso, sem intermediários, ao Siscomex.

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA AS EMPRESAS E TÉCNICOS DO COMEX

A educação profissional e tecnológica tem grande relevância no Brasil. Ela é, inclusive, uma das principais apostas para a melhoria da competitividade das empresas. O investimento no ensino profissionalizante permitirá a retomada do crescimento econômico do país de forma contínua e num ritmo mais vigoroso, gerando melhores oportunidades de emprego e renda para os profissionais que labutam nos mais diversos setores da nossa economia.

A qualificação técnica adequada se torna ainda mais importante agora, quando uma série de adaptações é exigida das empresas e dos trabalhadores, em razão do teletrabalho e do home office.

As atuais profissões relacionadas ao comércio exterior (isto é, técnicos, assistentes e auxiliares de importação e exportação; agentes de cargas e frete; despachantes aduaneiros e seus ajudantes; responsáveis pelos serviços paralegais; entre outras) devem ficar atentas às oportunidades proporcionadas pelos cursos à distância e de baixo custo, disponibilizados pelas entidades que representam o setor.

A previsão é que ainda sejam promovidos diversos cursos de formação profissional para cargos físicos e virtuais, por meio de tecnologias digitais, como internet e inteligência artificial.

Levantamentos recentes apontam que essas profissões devem ganhar relevância e mudar profundamente os segmentos de comércio exterior, logística, frete internacional, transitários, transporte intermodal e multimodal e a própria gestão operacional de comex.

Dentro deste cenário, os profissionais precisarão ter capacidade de interpretação intangível e formação técnica para operar junto ao complexo mercado aqui citado. O ensino técnico e aplicado permite que os profissionais da área sejam protagonistas do seu futuro, com a escolha do caminho que melhor atenda às suas necessidades e

que melhor atenda às suas necessidades e expectativas.

Há pouco tempo, teve início um longo processo no mercado para alinhar as melhores experiências internacionais com a flexibilização e a diversificação do currículo regular. As empresas estrangeiras e brasileiras mais desenvolvidas já perceberam essa necessidade e partiram na frente, investindo pesadamente em educação profissional.

Um curso profissionalizante pode ser o primeiro passo de um plano de carreira que não exclua a obtenção de um diploma universitário. Um técnico em determinada área do comex tem a opção de seguir, posteriormente, outras opções dentro da carreira. Para alguns profissionais, a inserção rápida no mercado de trabalho é o passaporte para a conquista da cidadania, a continuação dos estudos e o progresso profissional.

Importante que se diga: o Brasil sabe fazer educação profissional de excelência. Temos, aqui, a maior competição de profissões técnicas do planeta. Isto comprova que podemos colocar os nossos profissionais no mesmo nível dos

concorrentes que residem nas nações mais desenvolvidas.

Hoje, existem várias opções de cursos de qualificação e formação técnica, com visão voltada para o futuro do trabalho, em consonância com organizações e parceiros internacionais.

Diante dos desafios que temos pela frente, é urgente preparar os nossos profissionais, funcionários e colaboradores do comércio exterior para um mercado em profunda mutação tecnológica e de cultura organizacional.

A educação profissional deve ser vista como um fator de desenvolvimento e fortalecida entre as múltiplas atividades profissionais, como um investimento do país em seu futuro.

Catálogo de cursos

O ano de 2022 marca a solidificação dos cursos promovidos pelo SINDICOMIS e pela ACTC. No nosso site, você pode consultar o catálogo com todas as atividades planejadas para os próximos meses, divididas por áreas (por exemplo, carga aérea, negociação, finanças, entre outras).



LUIZ RAMOS
Presidente do
SINDICOMIS/ACTC/CIMEC

OS NOVOS LOGOS



sindicomis

SINDICATO DOS COMISSÁRIOS
DE DESPACHOS, AGENTES DE
CARGA E LOGÍSTICA DO
ESTADO DE SÃO PAULO



actc

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DAS EMPRESAS TRANSITÁRIAS,
AGENTES DE CARGA AÉREA,
COMISSÁRIAS DE DESPACHOS
E OPERADORES INTERMODAIS


— REPRESENTANTE OFICIAL —




Os logos do SINDICOMIS e da ACTC foram reestilizados. Além da escolha de novas fontes, o grafismo tinha que refletir modernidade e remeter ao processo, ainda em curso, de nacionalização do SINDICOMIS, uma vez que a ACTC já é nacional. Daí a opção pelas cores verde e amarela.

Por obra do destino, eles foram finalizados exatamente no mês em que conseguimos viabilizar o acesso das comissárias de despacho ao Portal Siscomex. Uma conquista obtida depois de uma longa batalha judicial, de quase 30 anos, com mais uma coincidência: mesmo o SINDICOMIS sendo uma entidade representativa no estado de São Paulo, a decisão da Justiça beneficiou toda a categoria no Brasil.

Os novos logos marcam um novo tempo das entidades, iniciado em 2017, no qual se trabalha efetivamente em prol das categorias que representamos, com novos estatutos; uma nova gestão administrativa e financeira, focada em resultados e otimização dos processos de trabalho; na aproximação bem sucedida com os três poderes da República e, acima de tudo, pelo respeito aos representados, colaboradores e parceiros.



Não importa a sua localização, volume ou a complexidade dos seus negócios, estamos prontos para atender as suas necessidades.

KUEHNE+NAGEL 

- Logística Integrada e Desembaraço Aduaneiro;
- Gerenciamento logístico ponta a ponta criando cadeias de suprimentos ágeis e eficientes;
- +130 anos de história, presente em +140 países.

Saiba mais em:
br.kuehne-nagel.com

ASSOCIADOS PODEM REAVER CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em 13 de dezembro de 2021, a 2ª Turma do Tribunal da Receita Federal da 3ª Região proferiu acórdão no mandado de segurança coletivo impetrado pelo SINDICOMIS contra a Superintendência da Receita Federal da 8ª Delegacia de Santos (SP).

Pela decisão do colegiado, as contribuições previdenciárias não podiam incidir sobre os valores pagos pelas empresas aos empregados a título de terço constitucional de férias, aviso prévio indenizado, valores pagos nos 15 dias que antecedem o auxílio-doença, auxílio funeral e o auxílio creche pago até a criança completar cinco anos de idade, em razão da limitação prevista na Constituição Federal (art. 7º, XXV).

Caso o auxílio creche continuasse sendo pago após a criança completar cinco anos de idade, tais verbas poderão integrar a base de cálculo para cobrança da contribuição previdenciária.

Em relação à compensação, foi afirmado que os valores pagos a título de contribuição previdenciária só podem ser compensados com tributos da mesma espécie, ou seja, com outra contribuição previdenciária.

Cálculo

A ação coletiva do SINDICOMIS/ACTC permite aos seus associados receber de volta, a título de compensação, tudo o que foi recolhido nesse sentido **desde 13 de fevereiro de 2012**.

Para as empresas fazerem o levantamento desse período, o esforço é grande e demorado. Porém, o acesso a uma solução tecnológica por parte do SINDICOMIS/ACTC é capaz de realizar a tarefa rapidamente e com exatidão. Esse serviço pode ser **requisitado gratuitamente pelos associados às entidades**.

O ACESSO A
UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA
POR PARTE DO SINDICOMIS/ACTC É
CAPAZ DE REALIZAR A TAREFA
RAPIDAMENTE E COM EXATIDÃO.
ESSE SERVIÇO PODE SER REQUISITADO
GRATUITAMENTE PELOS ASSOCIADOS
ÀS ENTIDADES.



ESPECIAL

O RETORNO DAS COMISSÁRIAS DE DESPACHO AO SISCOMEX

Cerca de 120 comissárias de despacho do Brasil se inscreveram para participar da reunião realizada pelo SINDICOMIS/ACTC no último dia 19 de abril e tornaram-se as primeiras a poderem acessar o perfil Siscomex sem a necessidade da intermediação de terceiros. O encontro aconteceu de forma híbrida, na sede das entidades, na cidade de São Paulo, e ao vivo, pela internet.

A abertura foi feita pelo presidente do SINDICOMIS / ACTC, Luiz Ramos. Após saudar os presentes, destacou: “A atividade das comissárias de despacho é centenária. Estas entidades fazem um trabalho maciço em prol das empresas que representa, no sentido de fortalecer a categoria e solidificar o seu reconhecimento no cenário nacional e internacional”, disse.

O trabalho das entidades

Antes de ingressar na pauta, ele citou algumas das atividades que vem sendo desenvolvidas, como os cursos de capacitação profissional e aqueles que preparam as empresas para o futuro do comércio mundial; as ações jurídicas de caráter coletivo e as interlocuções frequentes junto aos órgãos intervenientes do comércio exterior. “Aqui, neste mesmo auditório, por exemplo, nasceu boa parte da RN 18, da ANTAQ”, contou. Ramos também citou que dois novos membros do Carf, a doutora Bruna Antonini Archinto e o doutor Rodrigo A. Lázaro Pinto, foram indicados pelas entidades e brevemente assumirão suas cadeiras no órgão. “Estarão lá para defender os contribuintes e garantir, principal-

mente, a legitimidade na área aduaneira.”

O imbróglio criado em 1994

Na sequência, o presidente do SINDICOMIS/ACTC fez um resumo de toda a situação envolvendo o cerceamento do direito das comissárias de despacho a representarem os importadores e exportadores. Ramos começou citando que o artigo 5º, do Decreto Lei 366, de 1968, permitia às comissárias de despacho representá-los. Mas, em 1994, uma confusão judiciária envolvendo a publicação do Ato Declaratório 33, os impediu de manter esse direito, o qual só foi revolido agora, em janeiro deste ano, com a decisão final da Justiça.

A partir dessa decisão e até que seja implantado o perfil no Siscomex para as comissárias de despacho, a juíza que determinou que a Receita Federal crie condições provisórias para que elas possam, imediatamente, operar na plataforma sem a imposição de intermediários.

Diversos participantes formularam perguntas, que foram respondidas pelo presidente e por Oswaldo Castro Neto, diretor-tesoureiro do SINDICOMIS/ACTC. Giovanni Galvão, consultor das entidades e diretor da Câmara Internacional de Arbitragem e Mediação de Conflitos (CIMEC), ligada coirmã das entidades, também esteve presente e resumiu a importância do momento. “Esta decisão é histórica e

uta de décadas. Ela constitui uma declaração de maioria para as comissárias, porque foi muito estranho que no passado pudessem intermediar essas atividades e depois, precisassem contar com um tutor, o despachante aduaneiro. E por conta dessa forma de tutelar, criou-se no Brasil uma reserva de mercado. É por isso que estamos lutando o bom combate. Estamos com a Constituição Federal do nosso lado, porque ela se arrepia ao ouvir falar em reserva de mercado, cuja inconstitucionalidade é óbvia. Até agora, as comissárias de despacho eram equiparadas a menores de idade ou às pessoas doentes que não podem manifestar suas vontades, por uma decisão equivocada da Receita Federal. É contra isso que lutamos e agora estamos restabelecendo a possibilidade da plena atuação das comissárias de despacho, independentemente de qualquer tutor.

Como fazer para operar

Assim, em 5 de abril, em reunião com representantes da Receita Federal, Ramos e seus assessores concordaram que, temporariamente, ou seja, até que o perfil próprio das comissárias seja criado, a Receita abrirá um espaço no Siscomex para que elas incluam seus CNPJs e os CPFs das pessoas (quantas desejarem) que irão representá-las. “Estamos mudando a história do comércio exterior no Brasil”, destacou Ramos.



SINDICOMIS E ACTC AGIRAM DURANTE FALHA NO SISCOMEX QUE AFETOU MAIS DE 900 ITENS

Mais de 900 mudanças foram realizadas em 1º de abril no Sistema Harmonizado – essencial para as atividades de comércio exterior –, com a atualização de vários códigos NCM (Nomenclatura Comum do Sul). Profissionais da área relataram dificuldades com o Siscomex, que ainda não havia sido totalmente ajustado à nova versão e acabou por atrasar a liberação das cargas.

As alterações no Sistema Harmonizado, relacionadas na Resolução Gecex nº 272/2021, criaram divergências nas tabelas, o que impossibilitou o registro de novas Licenças de Importação (LIs) ou a emissão de Declaração de Importação das cargas que já tinham suas LIs aprovadas.

Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS e ACTC (entidades que representam as empresas atuantes em comércio exterior), afirmou na ocasião: “Já informamos o Comitê de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex) sobre estas questões e aguardamos uma devolutiva. É essencial que o assunto seja tratado com prioridade, pois impacta todos os brasileiros, direta ou indiretamente”.

A preocupação se estendeu aos importadores – afinal, a lentidão em liberar a carga representa altos custos com armazenagem e demurrage – e, até mesmo, aos distribuidores, pois pode significar falta de alguns produtos em estoque.

Outros problemas comunicados pelos usuários referiam-se às recentes alterações do recolhimento da taxa de Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).



EXPEDIENTE

Acontece é uma publicação bimestral do Sindicato dos Comissários de Despacho, Agentes de Carga e Logística do Estado de São Paulo (SINDICOMIS) e da Associação Nacional Das Empresas Transitárias, Agentes de Carga Aérea, Comissárias de Despachos e Operadores Intermodais (ACTC), com sede na Rua Avanhandava, 126, 6º andar, conjuntos 60 e 61, bairro Bela Vista, São Paulo, CEP 01306-901, tel.: (11) 3255-2599, site: www.sindicomis.com.br, e-mail: actc@sindicomis.com.br | Produção: SZS Comunicação | e-mail: redacao@szscomunicacao.com.br | Editor: Sérgio Said Mtb 36.000 | Revisora: Nathália Said

GT-J REALIZOU SUA



11ª REUNIÃO

mercadoria e a impossibilidade jurídica de enquadramento como crime ambiental, sob a relatoria do dr. Giovanni Galvão, foi debatido nesta reunião, com o posicionamento ativo de diversos participantes.

O tema proposto para a próxima reunião, agendada para 19 de maio, envolve as interposições fraudulentas nas operações de comércio exterior. Por sugestão do dr. Oswaldo, dada a complexidade e diversidade do assunto, a questão deverá ser dividida em subtemas específicos.

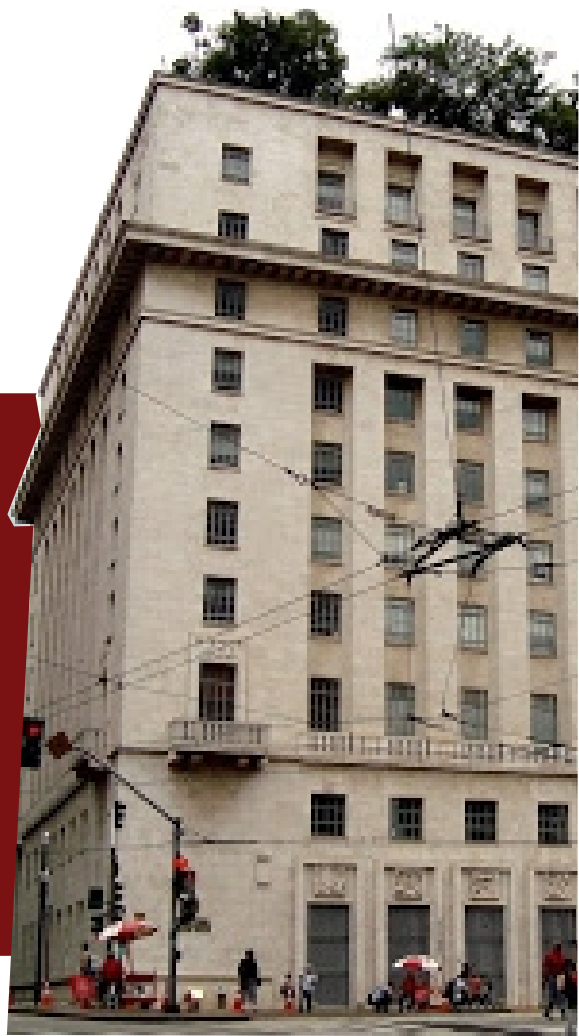
Os membros do Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros (GT-J), órgão do SINDICOMIS/ACTC, participaram da 11ª reunião, realizada em 14 de abril, com a participação da doutora Bruna Antonini Archinto e dos doutores Diego Luiz Silva Joaquim, Fernando José Diniz, Giovanni Galvão, Luiz Ramos, Mateus Soares de Oliveira, Oswaldo de Castro Neto e Rodrigo A. Lázaro Pinto.

O GT-J existe desde 1º de maio de 2021 e é um colegiado institucionalmente vinculado ao COMITEC (Comitê Técnico de Comércio Exterior e Fiscal), também criado pelo SINDICOMIS/ACTC. As reuniões são

cenário de importantes debates e estudos relacionados à legislação do comércio exterior, inclusive contando com a presença de importantes autoridades federais dos órgãos intervenientes do setor.

Sobre o tema demurrage, recorrente há alguns meses, o relator, dr. Fernando Diniz, informou que vem se aprofundando em pontos levantados no Judiciário, além de outros que são fruto de conversas mantidas com interlocutores da ANTAQ. Ele informou que está transcrevendo esses entendimentos, os quais deverão ser apresentados na próxima reunião.

Já o parecer sobre a atipicidade do chamado abandono aduaneiro de



A secretaria Municipal da Fazenda da cidade de São Paulo convidou os associados ao SINDICOMIS/ACTC a se candidatar às 24 vagas do Conselho Municipal de Tributos – sendo 12 como conselheiros julgadores titulares e 12 suplentes – para o mandato 2022/2024.

Composto por representantes do governo municipal e por representantes da sociedade, o Conselho decide, em última instância administrativa, as controvérsias tributárias entre os contribuintes e a administração municipal.

A Portaria 70, que estabelecia o processo de seleção para a escolha dos novos conselheiros, fora publicada no Diário Oficial do dia 6 de abril.

Após receber os currículos, o SINDICOMIS e a ACTC fizeram a entrega protocolizada à Secretaria Municipal da Fazenda. Os aprovados cumprirão o mandato que se iniciará no próximo 1º de julho e será encerrado em 30 de junho de 2024.

**ASSOCIADOS
AO SINDICOMIS/ACTC
FORAM CONVIDADOS
A CONCORRER
AO CONSELHO
MUNICIPAL DE
TRIBUTOS**



INTERESSADO NOS
SERVIÇOS DO
CERTIFICADO
DE ORIGEM?

CONHEÇA MAIS ALGUMAS
FACILIDADES NO USO DO
NOSSO SERVIÇO:

- PRAZOS DE PAGAMENTO FLEXIBILIZADOS
- SEM MENSALIDADE E TAXAS ADICIONAIS
- PERMISSÕES DE ACESSO POR USUÁRIO
- INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS
- ASSINATURA EM LOTES

ACTC@SINDICOMIS.COM.BR | (11) 3255-2599

 **sindicomis**
SINDICATO DOS COMISSÁRIOS
DE DESPACHOS, AGENTES DE
CARGA E LOGÍSTICA DO
ESTADO DE SÃO PAULO

 **actc**
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DAS EMPRESAS TRANSITÁRIAS,
AGENTES DE CARGA AÉREA,
COMISSÁRIAS DE DESPACHOS
E OPERADORES INTERMODAIS

— REPRESENTANTE OFICIAL —





ACONTECE

ANO 33 - Nº 295 - MAIO/JUNHO 2019

O jornal que traz os principais fatos
e informações que você precisa conhecer!

ANUNCIE

(11) 3255-2599

1 PÁG. ÍMPAR
R\$ 2.800,00

1 PÁG. PAR
R\$ 2.200,00

1/2 PÁG. ÍMPAR
R\$ 1.400,00

1/2 PÁG. PAR
R\$ 1.100,00

1/4 PÁG. ÍMPAR
R\$ 700,00

1/4 PÁG. PAR
R\$ 550,00

1/2 PÁG. ÍMPAR
R\$ 1.400,00

1/2 PÁG. PAR
R\$ 1.100,00

1/4 INFERIOR ÍMPAR
R\$ 350,00

1/4 INFERIOR PAR
R\$ 270,00

BOX SUPERIOR ÍMPAR
R\$ 520,00

BOX SUPERIOR PAR
R\$ 400,00



SINDICATO DOS COMISSÁRIOS
DE DESPACHOS, AGENTES DE
CARGA E LOGÍSTICA DO
ESTADO DE SÃO PAULO



actc

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DAS EMPRESAS TRANSITÁRIAS,
AGENTES DE CARGA AÉREA,
COMISSÁRIAS DE DESPACHOS
E OPERADORES INTERMODAIS

— REPRESENTANTE OFICIAL —



PLANOS EXCLUSIVOS PARA ANUNCIANTES ESPECIAIS

Anunciando em duas
edições consecutivas:
15% de desconto no
segundo anúncio.

Anunciando em três
edições consecutivas:
15% de desconto no
segundo e
25% no terceiro anúncio.

Anunciando em quatro
edições consecutivas:
15% de desconto no
segundo,
25% no terceiro e
50% no quarto anúncio.

Anunciando em cinco
edições consecutivas:
15% de desconto no
segundo, **25%** no terceiro,
50% no quarto e **75%** no
quinto anúncio

Anunciando em seis
edições consecutivas:
15% de desconto no
segundo, **25%** no terceiro,
50% no quarto, **75%** no
quinto anúncio, **100%** no
sexto anúncio e **uma
entrevista em vídeo** feita
pela nossa equipe de
comunicação sobre
a sua empresa.

**Durante o período do
anúncio, em qualquer
plano, o anunciante
ganha:**

*** exibição de um banner
institucional
no site**

(arte e conteúdo sujeitos à aprovação prévia)

*** exibição do logo no
Informativo Semanal**



REDUÇÃO DE ATÉ 30% NOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA DA SUA EMPRESA OU RESIDÊNCIA

ISENÇÃO DE TAXAS EM CONTAS-CORRENTE/INVESTIMENTO PARA PF OU PJ

ASSESSORIA PARA OPERAÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS

ABERTURA DE CONTAS E ACESSO A CRÉDITO NO EXTERIOR

OPERAÇÕES COM MAIS DE 22 MOEDAS

*Estas e outras vantagens já estão disponíveis para os associados do SINDICOMIS/ACTC (em dia com suas contribuições). Na página seguinte e no encarte especial (8 últimas páginas) você conhecerá mais sobre este benefício.
Mais informações: (11) 3255-2599.*

MUDANÇAS NO PROGRAMA BR DO MAR DEVEM REDUZIR O CUSTO BRASIL, AVALIAM ENTIDADES DO SETOR

Menores alíquotas podem diminuir o preço dos itens da cesta básica em, pelo menos, 4%, segundo nota divulgada pelo Ministério da Economia

Recentemente, foram reinseridos os trechos do veto presidencial ao projeto que criou o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem, conhecido como BR do Mar (Lei nº 14.301, de 2022). A promulgação já está publicada no Diário Oficial da União e é vista com bons olhos pelo segmento do comércio exterior, pois deve, inclusive, contribuir para a redução do Custo Brasil.

“Anteriormente, o presidente Jair Bolsonaro havia vetado a recriação do Reporto, um benefício tributário ao setor. Porém, ele foi restabelecido pelo Congresso em 17 de março”, acentua Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS e da ACTC, entidades que representam os comissários de despachos, agentes de carga e logística, transitários e operadores intermodais.

Originalmente, o Reporto foi criado em 2004, como uma forma de incentivar a modernização e ampliação da estrutura portuária brasileira. Por meio deste regime, é suspensa a cobrança do IPI, PIS/Cofins e Imposto de Importação para a compra de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens destinados aos

terminais portuários.

Reflexos positivos na cesta básica

“Vale ressaltar que também haverá alteração nas alíquotas do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), variando de 8% (navegação de longo curso; navegação por cabotagem e navegação fluvial e lacustre para transporte de granéis sólidos e outras cargas nas regiões Norte e Nordeste) a 40% (navegação fluvial e lacustre para transporte de granéis líquidos nas regiões Norte e Nordeste)”, aponta. “Anteriormente, a alíquota sobre longo curso chegava a 25% e era duramente criticada pelo agronegócio.”

“A AFRMM esteve em pauta nos últimos tempos. Esta é uma taxa paga por cada frete feito no país, a fim de bancar um fundo para compra e manutenção de navios”, esclarece. “Com a redução da taxa para 8%, é possível criar um ambiente de maior competitividade entre os intervenientes e reduzir custos de importação, com reflexos nos insumos usados pelo agronegócio.”

Em dezembro de 2021, nota técnica divulgada pela Secretaria de Política Econômica (SPA), do Ministério da Economia, indicou que esta contração poderia reduzir o preço dos itens da cesta básica em, pelo menos, 4%, assim como baratear a produção interna e elevar o PIB em até 0,2%.



Conheça **todas as soluções** que a Allink pode oferecer para sua

LOGÍSTICA INTERNACIONAL



Frete marítimo para carga consolidada LCL e contêiner

Frete aéreo

Minha carga segura

Representação nos portos brasileiros

Desconsolidação de CE Mercante

Gestão e controle de demurrage

Agente recebedor de carga no Brasil

allink.com.br | 11 3254-9700

ALLINK
NEUTRAL PROVIDER

ÁREA DE CURSOS E PARCERIAS AVANÇA

Além do curso DGR - realizado todos os meses -, também foram promovidos os programas “Logística do ciclo do contêiner com vistoria e responsabilidade da carga”, com o professor Pedro Cruz, e “Ex-tarifário do imposto de importação”, conduzido pelo doutor Walter Thomaz.

Ainda em março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, as associadas ao SINDICOMIS/ACTC tiveram descontos no Salão Diva e na loja Morana. Paralelamente, as tão aguardadas parcerias com as escolas de idiomas Berlitz e English Booster foram firmadas e já estão em operação.

BANCO DE CURRÍCULOS E SERVIÇO DE RECRUTAMENTO

Entre março e abril, o Banco de Currículos disponibilizado pelo SINDICOMIS/ACTC contribuiu para que diversas empresas encontrassem profissionais no mercado.

Ao todo, foram selecionados e encaminhados mais de 40 profissionais para as funções de analista de comex, despachante aduaneiro, pricing e agentes de carga.

O Banco de Currículos e o Serviço de Recrutamento são disponibilizados sem custo para os associados. As empresas podem solicitar candidatos e recrutamento e os profissionais enviar seus CVs para o e-mail gabriela.actc@sindicomis.com.br.

INSCRIÇÕES PARA O CURSO INÉDITO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CARGAS INTERNACIONAL DEVERÃO COMEÇAR EM JUNHO



Prof. José Meireles, Gabriela Mota e Arnon Melo

Em março, Arnon Melo, CEO da Mellohawk Logistics e da Mellohawk Training Center, visitou a sede do SINDICOMIS/ACTC para oficializar a parceria que permitirá oferecer a primeira certificação internacional das entidades.

Além disso, também deverá ser promovido o curso de Formação em Agente de Cargas Internacional, ainda inédito.

O programa deverá ter duração de quatro meses, com inscrições a partir de junho. Ao término, o aluno poderá realizar um intercâmbio profissional, não remunerado, por 15 dias, na sede da Mellohawk Logistics, em Ontario (Canadá).

Mais informações serão divulgadas em breve.

DIRIGENTE DA CIMEC E COORDENADOR DO GT-J PUBLICA ARTIGO SOBRE CESAR BIERRENBACH



Monumento em homenagem a Bierrenbach, em Campinas (SP)

O jornal Correio Popular – um dos mais tradicionais do Brasil, fundado em 1927, em Campinas (SP) – inclui um artigo (destaque) de autoria de Giovanni Galvão, diretor da Câmara Internacional de Arbitragem e Mediação de Conflitos (CIMEC) e do Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros (GT-J) do SINDICOMIS e da ACTC. O texto em questão aborda o aniversário de 150 anos do nascimento de João Cesar Bueno Bierrenbach. “Ele continua de alguma forma vivo, produzindo belos efeitos culturais”, afirma Giovanni logo no início da publicação.

Giovanni Galvão também ocupa a 1ª Secretaria do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) de Campinas – uma entidade cultural, particular e sem fins lucrativos, fundada em 31 de outubro de 1901 por um grupo de cientistas, artistas e intelectuais, dentre os quais estava o próprio Cesar

Bierrenbach. A finalidade era criar uma instituição na qual pudessem se reunir para o estudo e a produção de atividades científicas e artísticas. O pioneirismo da ideia, notável no contexto do Brasil do século XX, e a conciliação com os ideais positivistas e republicanos vigentes no período ressaltam a importância da cidade de Campinas naquele momento.

Sobre o homenageado - João César Bueno Bierrenbach nasceu em Campinas, no dia 7 de abril de 1872. Foi um brilhante orador – talento este demonstrado na inauguração do monumento-túmulo de Carlos Gomes e no enterro de Moraes Salles –, professor de história natural, fundador e primeiro secretário do CCLA e autor de “Manifesto em favor da independência de Cuba” e de “Brasilio Machado” (estudo biográfico). Também foi amigo de importantes personalidades brasileiras, incluindo Coelho Neto e

Com 150 anos de idade, Cesar Bierrenbach ainda vive

GIOVANNI GALVÃO

Somos, em parte, o que realizamos. E por isso que neste 7 de abril de 2022, quando se comemoram exatamente 150 anos do nascimento de João Cesar Bueno Bierrenbach (o “nosso” Cesar Bierrenbach) ele continua de alguma forma vivo, porque ainda existentes e produzindo belos efeitos culturais algumas de suas muitas realizações.

Temos muito a comemorar: O CCLA – Centro de Ciências, Letras e Artes (criado como CCLA no tempo em que “ciência” se escrevia “Sciencia”), talvez seja a principal das realizações desse advogado formado na famosa “Faculdade das Arcadas” do Largo de São Francisco, que com apenas 35 anos de idade tirou a própria vida no Rio de Janeiro, devastado e inconsolável por um amor incom-



preendido por Marie Herce, 3 anos mais nova que ele, uma das duas filhas do Barão do Rio Branco.

Contava 30 anos e já era reconhecido como um dos mais destacados intelectuais da cidade quando fundou o CCLA, com a colaboração do escritor e deputado estadual João de Deus Acadêmico Coelho Neto (também professor no Colégio de Campinas) e de outros cultos compatriotas. Foi o primeiro secretário da entidade cultural que criou e que já conta mais de 120 anos de existência, obrigando o Museu Carlos Gomes e Campos Salles, uma pinacoteca e a Biblioteca com aproximadamente 150 mil volumes para cada um dos períodos anuais que completam esses 150 anos.

Nada mal!

Mas o que a todos realmente encanta na sua capacidade escrita. Era considerado um “tribuna” como a época se definiam os grandes oradores capazes de arrastar multidões na convergência para alguma causa ou boa, justa e importante, como se deu quando conseguiu mover pequena multidão contrária à continuação da cultura de pedágio por via pedestre (isto mesmo) por incrível que possa parecer no Viaduto da Cid (em São Paulo) ou quando conseguiu motivar compatriotas para a construção do monumento-túmulo de Campos Salles e Moraes (também chamado Carlos Gomes) que foi erigido no centro de Campinas, eretizado por uma estufa do corpo instruído do glorioso homenageado, em posição de maestro.

Foi dele a principal homenagem, como orador, na inauguração, em 1906, daquele monumento-símbolo da gratidão de Campinas a seu inesquecível compatriota, em presença de autoridades do nível e importância de Santos Dumont, o “Pai da Aviação”, que compareceu para também presenciar o outro da ópera “O Guarani” (que em abril de 1911 inspirou o nome do time de futebol que estava sendo criado).

Abalado pelo precoce e então revolucionário desaquecimento do tribuna querido e admirado por todos, em março de 1904 a cidade ofereceu para “Cesar Bierrenbach” o nome da antiga “Rua do Góli”, situada no centro, que liga a Avenida Anchieta (antiga “Rua do Boto”) com a Rua Barão de Jaguara (antiga “Rua de Cima”).

Cesar Bierrenbach está ainda presente – e vivo – nas ruas e nas instituições que são como seus caminhos, devoção e apostolado, mas sobretudo nos corações e mentes dos cidadãos que amam a cidade, sua história e cultura.

No seqüenciamento de seu nascimento, Cesar Bierrenbach é homenageado em artigos que estão sendo escritos e divulgados e com a deposição, no 19.000 do dia 07 de abril (data exata de seu aniversário) de uma coroa de flores no túmulo onde ele, suas irmãs e sua benemerita mãe se encontram, logo à entrada do Cemitério da Saudade e com homenagem às 11.30h, em frente a sua busto, posicionado à frente da Igreja do Carmo, no centro da cidade.

Se possível, leitor, compareça para engrandecer as merecidas homenagens que a cidade está prestando ao filho ilustre. Uma data como esta não pode passar em branco. Venha conosco agradecer o grande Cesar Bierrenbach por suas muitas realizações em favor de Campinas, sua segunda maior pátria.

Euclides da Cunha.

Sua família foi pioneira no processo de industrialização da cidade de Campinas: na década de 1850, foi fundada a Fábrica de Chapéus e Máquinas Agrícolas dos Irmãos Bierrenbach.

Bierrenbach faleceu no Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1907.

SINDICOMIS/ACTC COMPARECEM À SOLENIDADE DE 20 ANOS DA ANTAQ

Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS/ACTC, esteve presente na solenidade de comemoração dos 20 anos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), realizada em 22 de março. O evento aconteceu no Porto Vittoria, em Brasília (DF).

Também marcaram presença o diretor-geral da autarquia, Eduardo Nery Machado Filho; a diretora, Flávia Takafashi; o secretário nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Diogo Piloni; ex-diretores da casa; representantes do setor aquaviário e autoridades governamentais.

Em seus discursos, Eduardo Nery e Flávia Takafashi enalteceram o histórico da ANTAQ, sua aproximação com os usuários, o desenvolvimento de estudos relevantes para o setor, o estabelecimento de uma agenda positiva com o setor regulado e a desburocratização, que possibilita o desenvolvimento da infraestrutura nacional.

Na ocasião, Luiz Ramos parabenizou o atual Eduardo Nery pelo trabalho e entregou o livro dos 70 anos do SINDICOMIS/ACTC.

Sobre a Agência

A ANTAQ foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com o objetivo de implementar as políticas formuladas pelo Ministério da Infraestrutura. É sua responsabilidade regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária.



Quer ter mais competitividade no mercado internacional?

CERTIFICADO DE ORIGEM

Documento que atesta a origem da mercadoria na exportação e concede preferência tarifária.

INFORMAÇÕES DIRECIONADAS

Todos os dias, nosso site, informativo digital, e-mail marketing, jornal e nossas páginas em três redes sociais são acessadas por milhares de profissionais que buscam informações atuais, precisas e seguras sobre o comércio exterior.



ANUNCIE

SINDICOMIS@SINDICOMIS.COM.BR
(11) 3255-2599



sindicomis

SINDICATO DOS COMISSÁRIOS
DE DESPACHOS, AGENTES DE
CARGA E LOGÍSTICA DO
ESTADO DE SÃO PAULO



actc

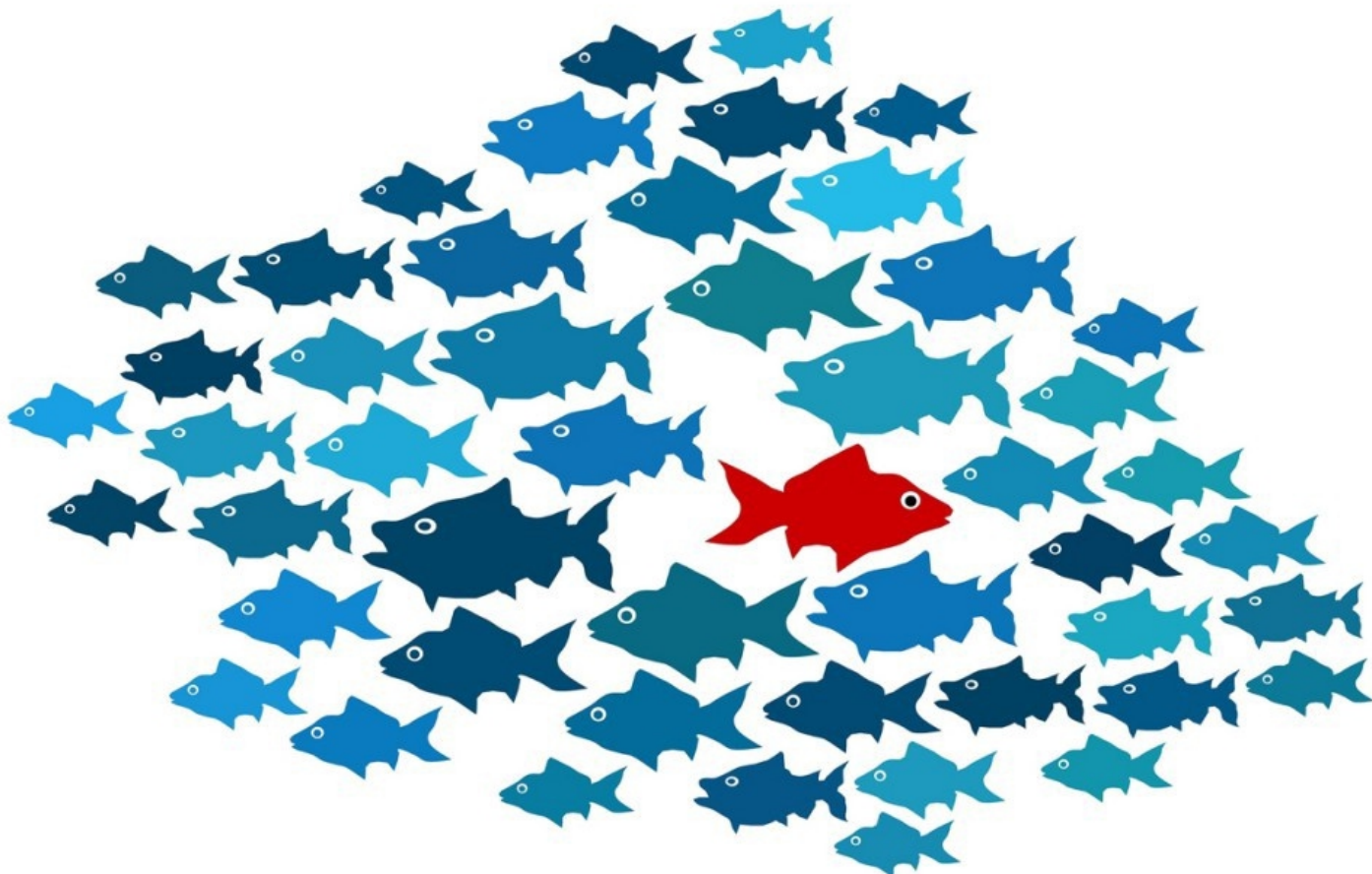
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DAS EMPRESAS TRANSITÁRIAS,
AGENTES DE CARGA AÉREA,
COMISSÁRIOS DE DESPACHOS
E OPERADORES INTERMODAIS

— REPRESENTANTE OFICIAL —



#2249012003

INTERMODAL: UMA ÓTIMA IDEIA, MAS MAL CONDUZIDA NO ATUAL CONTEXTO



Até a pandemia, sabia-se que a Intermodal era o principal evento das Américas (segundo palavras dos próprios organizadores) voltado aos players do comércio exterior. Infelizmente, uma série de decisões equivocadas dos seus responsáveis em 2020 trouxe prejuízos aos expositores e desconfiança à feira.

Ainda em 2019, juntamente a diversos associados e representados, estas entidades iniciaram os preparativos para se apresentar na Intermodal 2020, que seria realizada entre 17 e 19 de março. A economia doméstica e mundial indicava bons tempos e o entusiasmo geral era grande.

Mas, quando os casos da Covid-19 começaram a se intensificar mundo afora, logo no início daquele ano, começamos a questionar os organizadores da Intermodal se ela aconteceria ou não na data programada.

Uma sucessão de comunicados oficiais desorientou os expositores que já tinham se programado e – diga-se de passagem, com grande ênfase – investido fortemente nos espaços que adquiriram. Esses gastos não se limitavam ao valor dos stands: incluíam, também, a mão de obra necessária para recepcionar os visitantes, mobiliário, alimentação, material de divulgação e decoração.

Lamentavelmente, mensagens oficiais da Intermodal ora indicavam o cancelamento da feira, ora o seu adiamento. Até que um último comunicado, de forma melancólica, anunciou seu cancelamento. E tal decisão foi tomada sem ouvir os principais interessados: os expositores! Obviamente, isso levou a questão para a esfera judicial.

Agora, em 2022, o evento realizou-se entre os dias 15 e 17 de março, mas de maneira híbrida (edição física e ações digitais). Os números oficiais de expositores e participantes ainda não foram divulgados

(?!). Mesmo assim, se compararmos a estimativa de 120 marcas expositoras para esta feira, temos quase 25% do que, um dia, já foi a Intermodal, quando chegou a registrar 400 marcas expositoras.

Aí, nos questionamos: se os organizadores tivessem, lá em 2020, tratado os expositores de outra forma – sendo transparentes, ou propondo acordos razoáveis –, teria a Intermodal encolhido tanto?

Daqui em diante, quanto trabalho seus realizadores terão para recuperar esse público, que sempre foi tão fiel à Intermodal? Quanto, em recursos financeiros, será necessário investir para resgatar o valor dessa marca em nosso meio?

Acreditamos que o exemplo sirva para nunca nos esquecermos de que tratar os nossos clientes de forma correta, sincera e cristalina vale muito e, praticamente, não custa nada!

Um grande abraço!

ECONOMIZAR ATÉ 30% DO VALOR DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA ESTÁ A UM CLIQUE PARA NOSSOS ASSOCIADOS

Como devem ter lido na última edição do *Jornal Acontece*, firmamos uma importante parceria com a EQI Investimentos e o banco BTG Pactual. Entre os inúmeros benefícios que estão à disposição dos associados em dia com suas obrigações, está um que merece destaque especial: a possibilidade de reduzir em até 30% o valor da conta de energia elétrica (em suas empresas ou residências).

Isto poderá ser feito diretamente com a equipe da EQI, que cuidará de toda a parte da compra e venda dos créditos gerados. Assim, dispensa-se a necessidade de contratar consultorias especializadas no mercado livre de energia.

O mercado livre de energia é um ambiente de contratação pelo qual você escolhe seu fornecedor e negocia questões contratuais, como preço, garantia, pagamento e prazo. A sustentabilidade e os impactos ambientais também são fatores atrativos para os clientes, pois é possível escolher a fonte da energia consumida.

No final de janeiro, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) divulgou um novo recorde de

migração para o mercado livre: o ambiente de contratação livre (ACL) foi adotado por 5.563 novas unidades em 2021, atingindo 26,6 mil ativos de consumo e crescimento de 2,47 vezes nos últimos cinco anos.

Ao todo, o ACL representa 34,5% de toda a energia elétrica consumida no Sistema Integrado Nacional (SNI). A CCEE avalia que o crescimento se deve a três principais fatores, sendo a viabilidade financeira o mais expressivo, uma vez que o mercado livre oferece uma maior flexibilidade contratual e negociação de valores mais competitiva.

Nossa parceria com a EQI Investimentos e o BTG Pactual envolve muitos outros benefícios, como:

- obtenção de crédito no exterior, a taxas extremamente interessantes;
- abertura de contas PJ e PF com custos menores e possibilidade de isenção de taxas;
- possibilidade de envios e recebimentos D+O;
- abertura de contas no exterior;
- recebimento de pagamento em cheque no exterior;

- acesso a mais de 22 moedas, assim como a melhores e exclusivos investimentos do mercado e a todo o hall de seguros e previdência privada, com as melhores condições do mercado;
- condições diferenciadas a todos os produtos e investimentos de mercado nacional e internacional;
- conta-corrente/investimento para pessoas físicas e jurídicas sem custo.

Nos quase 80 anos de existência deste sindicato, esta é uma das mais contudentes parcerias já estabelecidas, que permitirá, inclusive, a redução de custos para nossos associados, melhorando sua competitividade no mercado e seus resultados financeiros.



LUIZ RAMOS
Presidente do
SINDICOMIS/ACTC/CIMEC

Garanta o melhor custo-benefício PARA SUA REMOÇÃO FCL NO PORTO DE SANTOS!

Com a Nuno//Fracht, você ganha até **15 dias de Free Time** e o 1º handling ainda é por nossa conta.

NUNO//FRACHT, SEU INTEGRADOR LOGÍSTICO DE PONTA A PONTA!



Fale conosco e faça sua cotação!
cotacoes@nunofracht.com.br
nunofracht.com.br

NUNO//FRACHT
INTEGRADOR LOGÍSTICO

ASSOCIADOS AO SINDICOMIS E ACTC TÊM 20% DE DESCONTO NA MACKENZIE

Agora, os associados ao SINDICOMIS/ACTC têm direito a 20% de desconto ao inscrever-se em cursos de graduação e pós-graduação na Universidade Presbiteriana Mackenzie, na modalidade EAD.



**Universidade Presbiteriana
Mackenzie**






— REPRESENTANTE OFICIAL —



FAÇA SUA **GRADUAÇÃO** OU **PÓS-GRADUAÇÃO** EM UMA DAS MELHORES UNIVERSIDADES DO PAÍS!



ESTUDE ONDE ESTIVER!




ESCOLHA SEU POLO:

SÃO PAULO - CAPITAL			SÃO PAULO - INTERIOR		CEARÁ	MINAS GERAIS-BH	
BERRINI	LUZ	SAÚDE	INTERLAGOS	S.J.CAMPOS	RIBEIRÃO P.	FORTALEZA	PAMPULHA
(11) 9 4550-4241 (11) 3164-3544	(11) 9 4550-4241 (11) 3164-3544	(11) 9 4550-4241 (11) 3164-3544	(11) 9 4550-4241 (11) 3164-3544	(11) 9 4550-4241 (11) 3164-3544	(11) 9 4550-4241 (11) 3600-9746	(11) 9 4550-4241 (85) 2180-6093	(11) 9 4550-4241 (31) 3058-1722

ESTA PROMOÇÃO É VÁLIDA PARA OS SEGUINTE POLOS: BERRINI (SÃO PAULO, CAPITAL) | LUZ (SÃO PAULO, CAPITAL) | SAÚDE (SÃO PAULO, CAPITAL) | INTERLAGOS (SÃO PAULO, CAPITAL) | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SÃO PAULO) | RIBEIRÃO PRETO (SÃO PAULO) | FORTALEZA (CEARÁ) | PAMPULHA (BELO HORIZONTE, MG)

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA PARCERIA, ENTRE EM CONTATO COM GABRIELA, PELO E-MAIL GABRIELA.ACTC@SINDICOMIS.COM.BR.

STF JULGA CONSTITUCIONAL O BÔNUS DE EFICIÊNCIA; REDOBRAREMOS NOSSA ATENÇÃO PARA GARANTIR OS INTERESSES DOS NOSSOS REPRESENTADOS

Por decisão unânime, o plenário do STF validou os dispositivos que instituem o pagamento de bônus de eficiência e produtividade aos servidores das carreiras tributária e aduaneira da Receita Federal e da Auditoria Fiscal do Trabalho. Além disso, no último dia 8 de abril, o colegiado julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade (ADI) que contestava essa questão.

Há anos, o SINDICOMIS e a ACTC se posicionam contrários ao pagamento desse adicional. Se, por um lado, ele poderia ajudar a reduzir as ilicitudes cometidas no comex; por outro, poderia ser uma arma perigosa nas mãos de auditores com intenções não republicanas, por assim dizer.

Desta maneira, o que podemos garantir aos nossos representados é que estaremos ainda mais vigilan-

tes aos excessos que porventura possam ser cometidos pelos auditores do fisco nas aduanas.

Ao se tornarem associados, nossos representados participarão de todas as ações coletivas que promovemos. Nos últimos anos, garantimos o retorno de cobranças indevidas e o ressarcimento por direitos violados e isenções. Salientamos que alguns deles se situaram na casa dos milhões de reais.

Estarmos alertas e unidos é a primeira defesa que podemos estabelecer para este novo e preocupante momento, iniciado após esta deliberação do STF.



CIMEC PROMOVE WEBINÁRIO SOBRE NOMADISMO DIGITAL E LANÇA O PRIMEIRO CURSO BÁSICO DE MEDIAÇÃO NO BRASIL

Autoridades debateram o nomadismo digital durante webinar realizado em 2 de maio e promovido pela CIMEC (Câmara Internacional de Mediação e Arbitragem de Conflitos) e ENAPRES (Escola Nacional de Prevenção e Solução de Conflitos). A atividade fez parte das comemorações dos 200 anos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Participaram do webinar as doutoras Ivani Contini Bramante (Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região) e Tatiana Erhardt dos Santos (Chefe da ENAPRES) e os doutores Adelmo Emerenciano (moderador do debate, vice-presidente da CIMEC e sócio do escritório Emerenciano Baggio e Associados Advogados), Bruno Andrade Costa (Procurador Federal, Diretor do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça, e Secretário Nacional de Justiça substituto), Ivo Dall'Acqua Júnior (vice-presidente da Fecomercio-SP) e Luiz Ramos (presidente da CIMEC, do SINDICOMIS e da ACTC). O doutor Carlos Savoy, coordenador da CIMEC, foi o organizador do evento.

A escolha do tema estava alinhada ao que foi constatado durante o cenário pandêmico da Covid-19, quando empresas e colaboradores precisaram se reinventar, com novas formas de trabalho e convívio profissional, para possibilitar a continuidade das atividades mesmo durante um período tão conturbado.

No link <https://youtu.be/LmgdhMIJOEc>, você assiste às duas horas e dez minutos do webinar. Abaixo, alguns trechos destacados do encontro. Confira:

Dr. Bruno Costa

“Assunto palpitante e premente. Vivemos uma revolução digital forçada, decorrente da pandemia.”

“Várias empresas e órgãos públicos perceberam que não precisavam gastar milhões em aluguel e logística [transferindo servidores do local onde moram para outros centros].”

“Ganha a administração, que não vai gastar

nada a mais [deslocamentos e adicionais] por um excelente servidor de outro estado e ganha o servidor, por ter a oportunidade de trabalhar no órgão central da sua carreira, sem abrir mão dos seus laços afetivos.”



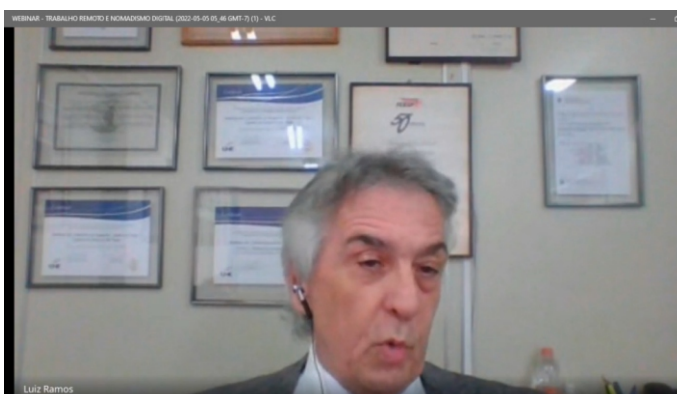
Dr. Luiz Ramos

“A missão da CIMEC e da ENAPRES é de empatia, igualdade e empoderamento nas visões de futuro.”

“Trata-se de um novo tipo de trabalho, já regulamentado no Brasil.”

“A possibilidade de trabalhar de qualquer parte do mundo mudou o cenário [...] a pandemia escancarou ainda mais esse fenômeno.”

“Muitas empresas compreenderam que seus colaboradores querem um ambiente de trabalho híbrido e não querem mais voltar ao anterior.”





Dr. Adeldo Emerenciano

“Não é uma questão que envolve somente o direito brasileiro.”

“Nomadismo não é só trabalhar de outros países. Temos o nomadismo dentro do país, que é tratado, às vezes, como um simples trabalho remoto, não presencial.”

“O que observamos, hoje, é que não está acontecendo mais a unicidade de empregador; a mesma pessoa trabalha simultaneamente para mais de um empregador.”

“Devemos observar não só as questões de natureza jurídica, mas também a competitividade que existe pela mão de obra qualificada.”

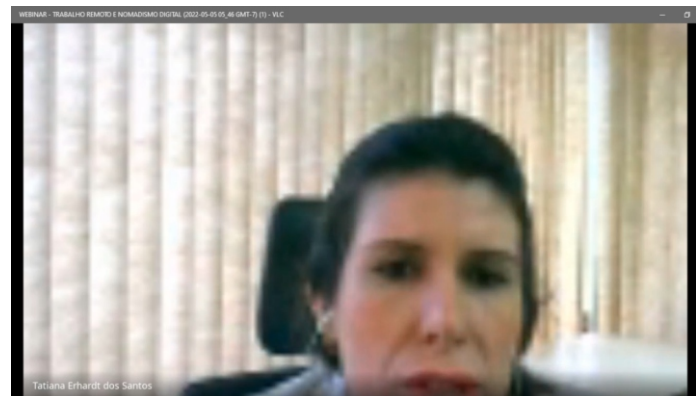


Dra. Tatiana Erhardt

“Tem desafios, porque é tudo muito novo.”

“Este webinar foi fruto de mais uma parceria exitosa entre a ENAPRES e a CIMEC e faz parte do projeto Prevenindo e Solucionando na ENAPRES.”

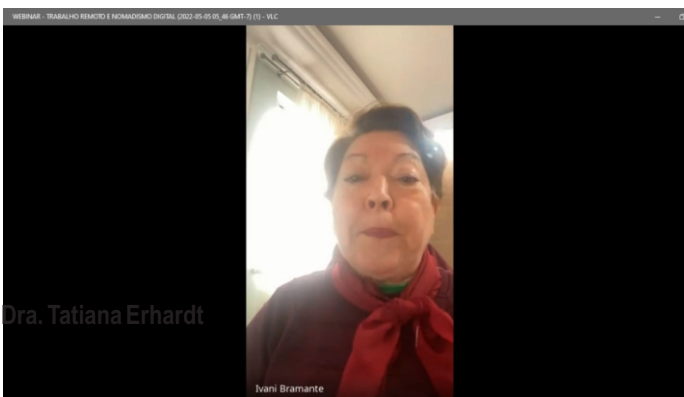
“O objetivo [do projeto] é trazer palestras, seminários e eventos em geral, que possam tornar o ambiente propício para troca de experiências e tudo relacionado a métodos preventivos de solução de conflitos.”



Dra. Ivani Bramante

“Existe uma diretriz da OIT, uma norma técnica de 6/7/21, que tem exatamente o título deste evento, com levantamentos em toda a América Latina, listando os desafios. O primeiro é o da voluntariedade, a contratação voluntária e o acordo entre as partes. O segundo é a organização do trabalho por horário, por conta do descanso, e assegurar o direito à desconexão.”

“Quando o trabalhador está online e bidirecional e tem um software, pelo qual o empregador consegue monitorar cada toque no computador, cada site visitado e reconstruir cada tarefa empreendida, é um controle total, [são] novas formas de subordinação jurídica.”



Dr. Ivo Dall'Acqua Júnior

“Sentimos uma alteração grande no mercado de trabalho, com novas formas de contratação.”

“A convenção dos bancários é, de certa forma, uma tomada de ponte e um paradigma que nos ajuda e nos inspira a outras soluções.”

“Para os trabalhadores de telemarketing e centro de atendimento ao cliente, a preocupação é perceber a possibilidade do trabalho – às vezes em domicílio, às vezes no coworking – com a infraestrutura adequada. Do lado das empresas, [a preocupação] é com o trabalho excessivo e a real desconexão, porque não interessa ao empregador o desgaste do trabalhador.”



PRIMEIRO CURSO BÁSICO DE MEDIAÇÃO NO BRASIL



A cultura da mediação e arbitragem vem se disseminando no Brasil por representar vários passos em direção à modernidade sobre como resolver conflitos.

A mediação e arbitragem proporcionam ganhos extremamente significativos às empresas e pessoas físicas, pois o consenso é obtido de forma rápida, com mediadores escolhidos de comum acordo pelas partes, em ambiente altamente seguro (todas as declarações, entendimentos, documentos e acordos ficam registrados com tecnologia blockchain).

Praticamente, eliminam-se os recursos em instâncias superiores - que consomem tempo e dinheiro das partes.

Para contribuir ainda mais na solidificação dessa cultura, a CIMEC lançará, dentro de algumas semanas, o primeiro curso “Paralegal Básico sobre Mediação”, voltado aos profissionais das áreas de Recursos Humanos e Direito, administradores de empresas, empresários, estudantes universitários e demais interessados.

A Escola Nacional de Prevenção e Solução de Conflitos (Enapres), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, é parceira da CIMEC.

O programa será desenvolvido hibridamente, dentro de 80 horas-aula e não será gravado para posterior visualização. Os aprovados ao final do curso receberão certificado.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 3255-2599 ou e-mail heloize.actc@sindicomis.com.br.



Contato: Roberta Cristina da Silva
 roberta@aduaneiras.com.br
 11 | 4862-0498

É possível elaborar uma única Declaração Única de Exportação (DU-E), utilizando várias Notas Fiscais, mas com importadores distintos?

De acordo com o art. 15 da Instrução Normativa RFB nº 1.702/2017, a DU-E poderá ser instruída com uma ou mais notas fiscais, desde que se refiram a exportações para um mesmo importador.

Em que momento será considerado como início do despacho aduaneiro na exportação?

O registro da DU-E caracteriza o início do despacho aduaneiro de exportação.

Qual é o prazo para a análise de um Ato Concessório de Drawback Integrado Suspensão?

Conforme o art. 14 da Portaria Secex nº 44/2020, as solicitações de Ato Concessório de Drawback Suspensão serão analisadas em até 30 (trinta) dias contados da data de seu registro no Siscomex.

A NCM 8525.80.29, que utilizávamos para exportar drone, sofreu alguma alteração?

Sim. Desde 01/04/2022, com as atualizações das NCM com base no Sistema Harmonizado 2022, deve-se utilizar as novas NCM para os drones. Observe a subposição NCM/SH 8806.2 (outros, concebidos unicamente para serem pilotados remotamente).

Uma LPCO (Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos) da ANP pode ser utilizada para mais de uma DU-E?

Conforme menciona o inciso I do art. 12 da Portaria Secex nº 19/2019, uma Licença de Exportação, da ANP, emitida por meio do LPCO, é válida para mais de uma operação de exportação, desde que dentro de seu prazo de validade e enquanto houver saldo de operação de exportação.

Como ficarão as reduções das alíquotas do imposto de IPI depois da revogação da tabela da Tipi/2017?

O Decreto nº 10.923/2021, que dispõe sobre a Tipi SH-2022, teve seu anexo alterado pelo Decreto nº 11.055/2022, publicado no DOU de 29/04/2022, o qual trouxe as alíquotas do IPI já calculadas com as reduções previstas pelo governo, devendo ser aplicadas conforme publicado. A nova Tipi entrou em vigor a partir de 01/05/2022, sendo que o Decreto nº 8.950/2016 vigorou até 30/04/2022.

Não é mais permitido exportar mercadorias tendo como forma de recebimento o cartão de crédito?

Pode exportar mercadorias e receber através de cartão de crédito, utilizando a solução de pagamento digital oferecida pelo prestador de eFX. O termo eFX engloba, dentre outras atividades, as prestadas atualmente por empresas de cartões internacionais. Verifique mais detalhes nos arts. 143-A a 143-I da Circular BCB nº 3.691/2013, incluídos, a partir de 01/10/2021, pela Resolução BCB nº 137/2021.

Na operação de exportação por conta e ordem, apenas a empresa exportadora necessita de habilitação no Siscomex?

Não. Para realizar esta operação, tanto a empresa exportadora (produtora) quanto a declarante devem estar habilitadas para a prática de atos no Siscomex.

